



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2169 – Itajá/RN, 31 de maio de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a



CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 420/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, Senhor ANTONIO CARLOS CABRAL DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor P1, sendo que a licença ocorrerá no período de 01/06/2023 à 29/08/2023.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 30 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A Licença Prêmio será concedido conforme o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012905/2023

OBJETO: Realização de um exame PET CT, no paciente Sr. Francisco Valdir da Silva, referente a procedimento hospitalares e ambulatoriais.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012905/2023, em epígrafe, publicado na Edição nº 2166 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 29 de maio de 2023, devendo onde SE LÊ: "CNPJ: 07.275.740/0001-80", LEIA-SE: "CNPJ: 08.419.947/0001-43". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do número do CNPJ.

Itajá/RN, em 31 de maio de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO